

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2016

Aos (28) vinte e oito dias do mês de abril de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2016/005408, VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A**, solicitação de suspensão provisória da Linha nº 202 – SALVADOR X ITAPETINGA, via SANTA CRUZ DA VITÓRIA / IGUAÍ e requer autorização para operar a Linha por outro itinerário, NOVA CANAÃ X SALVADOR, via BR-101 - *A Diretoria Colegiada, autoriza o pleito solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901.2016/009577, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A*, solicitação de pagamento da fatura de veiculação nº 119169 - *A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder ao respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 03 – Processo nº0901.2016/009578, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A*, solicitação de pagamento da fatura de veiculação nº 119285 - *A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder ao respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº0901.2016/009579, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A*, solicitação de pagamento da fatura de veiculação nº 119286 - *A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder ao respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância*

para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº0901.2016/004123, EMPRESA EDITORA A TARDE S/A, solicitação de pagamento da fatura de veiculação nº 116726 - A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder ao respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 06 – Processo nº0901.2016/010510, CI/COSAU/Nº10/2016, solicita autorização para a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/16, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos através da empresa Sólida Gestão e Empreendimentos Ltda. - A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, aprova o pleito. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901.2015/024330, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., requerimento de Anuência Prévia e posterior transferência de Contrato de Concessão para exploração de Linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da titularidade da RD Turismo Transportes Rodoviários Ltda., para a BRREV Transportes Rodoviários e Turismo Ltda. ME - A Diretoria Colegiada defere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 08 – Processo nº0901.2016/006873, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento das Linhas de nº 020 – GANDU X IBITUPÃ; nº 036 – BOM DESPACHO X CAMAÇANDI; nº 053 – RMIC.POÇÕES X IBICUÍ; nº 375 – GANDU X ITAMARI; nº 383 – UBATÃ X CAMAMU via TRAVESSÃO; nº 569 MIC – BOM DESPACHO X CRAVOLÂNDIA; nº 596 A2 – SALVADOR X VALENÇA via FERRY BOAT / BA 001 - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento das linhas solicitadas, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 09 – Processo nº0901.2016/006867, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 471.URB – IBICARAÍ X FLORESTA AZUL via SALOMÉIA - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 10 – Processo nº0901.2016/005075, ABEMTRO, solicita revisão da Resolução AGERBA nº 15/2013 - A Diretoria Colegiada aprova a revisão solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 11 – Processo nº0901.2016/009496, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A - Solicita Ressarcimento de Valores - A Diretoria Colegiada conforme pareceres técnico e jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação

orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder ao respectivo pagamento. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 12 – Processo nº0901.2016/010604, BAHIA GÁS – COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA, Solicita Reajuste de Tarifa - A Diretoria Colegiada, aprova o reajuste solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico, com vigência a partir de 02 de maio de 2016. Encaminhar o processo à PROJUR, para elaboração e publicação da respectiva Resolução; Item 13 – Processo nº0901.2016/010877, CI/Nº70/2016, Aquisição de Veículo - A Diretoria Colegiada, autoriza a abertura do processo licitatório. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas